



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TUBO DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO EM FERRO 1000M		400,000	UNIDADE	342,00	136800,00

Especificação: Tubos em concreto armado FCK = 25mpa com malha de ferro de 5mm. CA-1 macho e fêmea com parede de 0,12m, comprimento 1,00m e diâmetro interno de 1000mm.

Valor total extenso:

2	TUBO DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO EM FERRO 600MM.		200,000	UNIDADE	220,00	44000,00
---	---	--	---------	---------	--------	----------

Especificação: Tubos em concreto armado FCK = 25mpa com malha de ferro de 5mm. CA-1 macho e fêmea com parede de 0,08m, comprimento 1,00m e diâmetro interno de 0,60m.

Valor total extenso:

Total : R\$180.800,00

Valor total da proposta por extenso : cento e oitenta mil e oitocentos reais.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição dos tubos de concreto armado acima elencados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal, para atender as demandas na construção de bueiros da zona rural e urbana do município.

3 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

4 - DO VALOR:

4.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, para a aquisição é de tubo de concreto armada R\$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos do banco de preços.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2020.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida por um servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal e fundos.

6.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Novo Repartimento PA, 31/03/2020.

LEONARDO SILVA FIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL